

CARTA CREDENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa **A S CARVALHO INFORMATICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o N º **22.018.106/0001-55**, com sede na **Rua Dorgival Pinheiro de Sousa , nº 1256, Centro - Açailândia - MA.**, vem pela presente, informar a V.Sª, que a Srª. **FRANCYMARA DOS SANTOS FORTALEZA**, Carteira de Identidade nº **019669162001-2 SSP/MA** é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Açailândia, 08 de abril de 2021



Andresa Sousa Carvalho
Andresa Sousa Carvalho

A S CARVALHO INFORMATICA LTDA
CNPJ N º **22.018.106/0001-55**

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **ANDRESSA SOUSA CARVALHO**. Dou Fé. Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 5,12 Açailândia - MA, 09 de abril de 2021.

Francisca Jocelene da Silva
Francisca Jocelene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: RECF R030270XV39M3KL6V3DSK21
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º
OFÍCIO

3

214

Processo Adm Nº 006125

Câmara Municipal de Açailândia
De 2.143.442/0001-76

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:**

ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ALDRIN VERAS CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/06/1972, natural de Bom Jardim-MA, portador da Cédula de Identidade nº 0398981420100 SESP/MA, expedida em 19/06/2010 e CPF nº 402.805.193-20, residente e domiciliado na cidade de Açailândia-MA, na Av. Contorno C, QD-32, Lote-27, Jardim Gloria, CEP: 65.930-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial, **ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI** e o nome de fantasia **CONEXUS INFORMATICA** e terá sede e foro na cidade de Açailândia-MA, na Rua Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1256, Centro, CEP: 65.930-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá o objeto da sociedade o: **4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4753900-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4721202-REPARAÇÃO DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 6209100-SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA, 7733100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, 8219901-FOTOCOPIAS, 9511800-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.**

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular **ALDRIN VERAS CARVALHO**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida pelo titular **ALDRIN VERAS CARVALHO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI

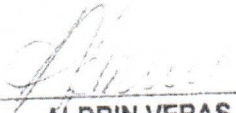
Folha N° 215
Processo Adm N° 006121
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Cláusula 7ª – O titular- administrador **ALDRIN VERAS CARVALHO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Açailândia-MA, 10 de Fevereiro de 2015.



ALDRIN VERAS CARVALHO
Titular - Administrador







JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/03/2015 Sob N° 21600020581
Protocolo : 150166184 de 04/03/2015 NIRE: 21600020581
ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI
Chancela : 947E15F560CA9D3FC50CAC347BAA20F0EC217D51

São Luís, 10/03/2015
Lilian Theresa Mendonça

Lilian Theresa Mendonça
Lilian Theresa Mendonça

[Handwritten signatures in blue ink]

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **ALDRIN VERAS CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Bom Jardim – MA, nascido em 17/06/1972, inscrito no CPF: 402.805.193-20, portador da CNH nº 03890953043 – DETRAN/MA, residente e domiciliado à Av. Contorno, Nº 27, Quadra 32, Casa 27, Jardim Glória, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, único titular componente da empresa **ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Dorcival Pinheiro de Sousa, nº 1256, Centro, Açailândia – MA, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600020581, e inscrita no CNPJ nº. 22.018.106/0001-55, resolve assim, alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite; **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, brasileira, empresária, solteira, natural de Timon – MA, nascida em 03/05/1995, inscrita no CPF: 024.533.163-89, portadora da CNH nº 06183952858 – DETRAN/MA, residente e domiciliado à Av. Contorno, Nº 27, Quadra 32, Casa 27, Jardim Glória, Açailândia – MA, CEP 65.930-000.

PRIMEIRA CLÁUSULA – Retira-se da sociedade o sócio **ALDRIN VERAS CARVALHO**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a sócia **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, já qualificada.

SEGUNDA CLÁUSULA – Fica transformada a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, passando o nome empresarial a ser **A S CARVALHO INFORMÁTICA LTDA**, e usará a expressão **CONEXUS INFORMÁTICA**, como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

TERCEIRA CLÁUSULA – O capital social por força da transformação fica assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
ANDRESA SOUSA CARVALHO	80.000	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100%

QUARTA CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições que lhe cabe para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade;

QUINTA CLÁUSULA – A sócia admitida assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos, passando a fazer parte integrante da sociedade com idênticos direitos e obrigações asseguradas à sócia.

SEXTA CLÁUSULA – O sócio que ora se retira da sociedade declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e a sócia admitida, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem doscessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas quotas.

SÉTIMA CLÁUSULA – A sócia, já qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil;

Para tanto, firma em ato contínuo, o contrato social de Sociedade Empresária Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A S CARVALHO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 22.018.106/0001-55**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDRESA SOUSA CARVALHO, brasileira, empresária, solteira, natural de Timon – MA, nascida em 03/05/1995, inscrita no CPF: 024.533.163-89, portadora da CNH nº 06183952858 – DETRAN/MA, residente e domiciliado à Av. Contorno, Nº 27, Quadra 32, Casa 27, Jardim Glória, Açailândia – MA, CEP 65.930-000;

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **A S CARVALHO INFORMÁTICA LTDA**, e usará a expressão **CONEXUS INFORMÁTICA**, como nome fantasia, e tem sua sede na Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1256, Centro, Açailândia – MA, CEP: 65930-000.

SEGUNDA CLÁUSULA – O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
ANDRESA SOUSA CARVALHO	80.000	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100%

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem por objetivo, o ramo de:

4751-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4761-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4754-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
6209-1/00 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
7733-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
8219-9/01 – FOTOCÓPIAS;
9511-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

QUARTA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado;

QUINTA CLÁUSULA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA CLÁUSULA – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições que lhe cabe para o uso do nome

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade;

OITAVA CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente ao quotista, no valor a ser determinado.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

NONA CLÁUSULA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional mediante alteração contratual assinada pela sócia;

DÉCIMA CLÁUSULA – A sócia no exercício da administração ou com cargo na sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado;

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – Falecendo ou interditando a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, não implicando na dissolução da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, devem ser pagos aos herdeiros da falecida o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA – A sócia, já qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil;

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia – MA, 01 de Abril de 2021.

Andresa Sousa Carvalho
ANDRESA SOUSA CARVALHO

ALDRIN VERAS CARVALHO
ALDRIN VERAS CARVALHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A S CARVALHO INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02453316389	ANDRESA SOUSA CARVALHO
40280519320	ALDRIN VERAS CARVALHO

Folha Nº 220
Processo Adm Nº 00612
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 12:54 SOB Nº 21201122569.
PROTOCOLO: 210470895 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102296497. CNPJ DA SEDE: 22018106000155.
NIRE: 21201122569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
A S CARVALHO INFORMATICA LTDA

JUCEMA


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 004/2021
AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

A empresa **A S CARVALHO INFORMATICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o N ° **22.018.106/0001-55**, com sede na **Rua Dorgival Pinheiro de Sousa , nº 1256, Centro - Açailândia - MA**, através da sua representen legal abaixo assinada, DECLARA, sob as penas da Lei, que está enquadrada na qualidade de MICROEMPRESA nos termos do inciso I e II do rt. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e para fins de obtenção dos benefícios da referida lei e suas alterações, não está incurso em nenhuma das vedações do art. 3º, §4º da referida lei.

Açailândia, 08 de abril de 2021


Andresa Sousa Carvalho

A S CARVALHO INFORMATICA LTDA
CNPJ N ° **22.018.106/0001-55**


Antonio Ferreira da Silva Filho
Técnico Contábil
CRC 9441/MA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

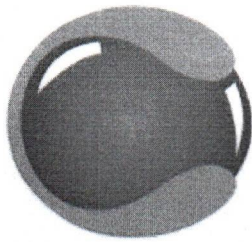
Nome Empresarial: A S CARVALHO INFORMATICA LTDA		Protocolo: MAC2101157540			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201122569	CNPJ 22.018.106/0001-55	Data de Ato Constitutivo 09/03/2015	Início de Atividade 09/03/2015		
Endereço Completo Rua DORGIVAL PINHEIRO SOUSA, Nº 1256, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ANDRESA SOUSA CARVALHO	024.533.163-89	R\$ 80.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ANDRESA SOUSA CARVALHO	024.533.163-89				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 06/04/2021	21201122569	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 17:46:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TMJ5QDL8**.



MAC2101157540

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 22.018.106/0001-55 - INSC: 12.459.552-9

CONEXUS
INFORMÁTICA

Folha Nº 223
Processo Adm Nº 006122
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREGOEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E CIÊNCIA DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

A empresa A S CARVALHO INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ com o nº 22.018.459/0001-55, com sede na cidade de Açailândia, estado do Maranhão, à RUA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1256 – CENTRO, neste ato representada pela Sr^a. Andresa Sousa Carvalho, representante legal da empresa, portadora do RG.: 0237862720039 SSP/MA e CPF.: 024.533.163-89, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada bem como temos plena ciência dos seus termos.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

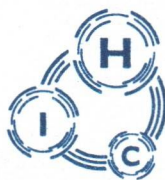
Açailândia/MA, 08 de abril de 2021

Andresa Sousa Carvalho
Andresa Sousa Carvalho

A S CARVALHO INFORMÁTICA LTDA-ME
C.N.P.J: 22.018.459/0001-55

(99) 3538-9322

Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1256 - Centro - Açailândia - MA



HARDCENTER
INFORMÁTICA

CNPJ: 00.360.899/0001-53
Insc. Estadual: 12.232.092-1

Folha Nº 224
Processo Adm Nº 00612
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ANEXO III

CRENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 004/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa Sel Informática Eireli-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.899/0001-53, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1127, Bairro Centro, Açailândia-MA, vem pela presente, informar a V.Sª, que o(a) Sr.º(a) Silvio Batista dos Santos, Carteira de Identidade nº 1648763 SSP/MA, é a pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Açailândia – MA, 09 de abril de 2021

SILVIO BATISTA DOS SANTOS
RG nº 1.648763
CPF nº 488.563.473-34

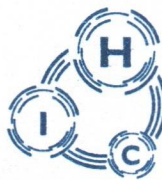
00.360.899/0001-53
SEL INFORMÁTICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA MA

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga, bem como o original da Carteira de Identidade do Credenciado.



1-800-888-0001
1-580-335-7751

1-800-888-0001
1-580-335-7751
HARDWARE
INFORMÁTICA
1-800-888-0001
1-580-335-7751



HARDCENTER
INFORMÁTICA

CNPJ: 00.360.899/0001-53
Insc. Estadual: 12.232.092-1

Folha Nº 225
Processo Adm Nº 0612
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ANEXO X

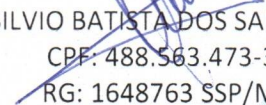
DECLARAÇÃO

Açailândia- MA, 09 de abril de 2021.

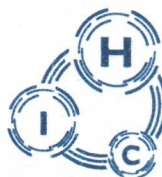
Ao: Pregoeiro da Câmara Municipal de Açailândia-MA Ref.: Pregão Presencial nº 004/2021.

O(s) abaixo-assinado(s) Silvio Batista dos Santos, na qualidade de representante da empresa Sel Informática Eireli - ME, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1127, Bairro Centro, Açailândia - MA, inscrito no CNPJ sob nº 00.360.899/0001-53, DECLARA que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,


SILVIO BATISTA DOS SANTOS
CPF: 488.563.473-34
RG: 1648763 SSP/MA

00.360.899/0001-53
SEL INFORMÁTICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA



HARDCENTER
INFORMÁTICA

CNPJ: 00.360.899/0001-53
Insc. Estadual: 12.232.092-1

Folha Nº 226
Processo Adm. Nº 006122
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

Pregão Presencial nº 004/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa Sel Informática Erelí-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.899/0001-53, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1127, Bairro Centro, Cidade Açailândia, UF MA, DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

Açailândia – MA, 09 de abril de 2021

SILVIO BATISTA DOS SANTOS
SEL INFORMÁTICA EIRELI-ME

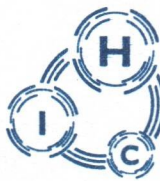
00.360.899/0001-53
SEL INFORMÁTICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga, bem como o original da Carteira de Identidade do Credenciado.



FOR MORE INFORMATION
CALL 1-800-833-0043
OR VISIT OUR WEBSITE
WWW.HARDWAREINFORMATION.COM

1-800-833-0043
HARDWARE
INFORMATION
FOR MORE INFORMATION
CALL 1-800-833-0043
OR VISIT OUR WEBSITE
WWW.HARDWAREINFORMATION.COM



HARDCENTER
INFORMÁTICA

CNPJ: 00.360.899/0001-53
Insc. Estadual: 12.232.092-1

Folha Nº 277
Processo Adm Nº 006172
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Pregão Presencial nº 004/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa Sel Informática Eireli--ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.899/0001-53, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1127, Bairro Centro, Açailândia- MA, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não existe fato superveniente impeditivo à sua habilitação, e que aceita todas as exigências do presente edital, bem como nos submete a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

Açailândia – MA, 09 de abril de 2021

SILVIO BATISTA DOS SANTOS
SEL INFORMÁTICA EIRELI-ME

00.360.899/0001-53
SEL INFORMÁTICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga, bem como o original da Carteira de Identidade do Credenciado.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Pregão Presencial nº 004/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

A empresa Sel Informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.899/0001-53, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Silvio Batista dos Santos, portador da Carteira de Identidade Nº 1648763 SSP/MA e do CPF n.º 488.563.473-34, DECLARA seu endereço eletrônico (e-mail) hard.center@hotmail.com, telefone fixo (99)3538-3478, Celular (99)98845-8292 para notificar e receber decisões proferidas no procedimento, que terá validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos.

Açailândia – MA, 09 de abril de 2021

SILVIO BATISTA DOS SANTOS
SEL INFORMÁTICA EIRELI-ME

00.360.899/0001-53
SEL INFORMÁTICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA

INFORMATIVE
HARDWARE



1-800-833-5353
SELL INFORMATION
EIRELLINE
NEW FACILITY PARKWAY 1100
DUNSTON - CALIFORNIA 94015
CALIFORNIA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 004/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

Sel Informática Eireli-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.899/0001-53, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1127, Bairro Centro, Açailândia-MA, por mediação de seu representante legal o(a) Sr(a)Silvio Batista dos Santos, DECLARA, sob penas da lei, que está enquadrada como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do inciso I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e para fins de obtenção dos benefícios da referida Lei e suas alterações, não estar incurso em nenhuma das vedações do art. 3º., §4º.

Açailândia – MA, 09 de abril de 2021


SILVIO BATISTA DOS SANTOS
SEL INFORMATICA EIRELI-ME

00.360.899/0001-53
SEL INFORMATICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÓDIGO DE ACESSO
MA.99.95.36.80 - 00.360.899.000.153

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SEL INFORMATICA LTDA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.360.899/0001-53
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 05/05/2015 Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Folha Nº <u>230</u> Processo Adm Nº <u>006/22</u> Câmara Municipal de Açailândia CNPJ: 12.143.442/0001-76
--	--

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME SILVIO BATISTA DOS SANTOS	CPF 488.563.473-34
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de SILVIO BATISTA DOS SANTOS. Dou Fé. Açailândia - MA, 06 de julho de 2015.
Em test. da verdade.

Fernando Amarel Rodrigues - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 / FEMP R\$ 0,18 / PA DEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270YEZ9Q7BN2QHMYM02
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Folha Nº _____
Processo Adm Nº _____
Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 12.143.442/0001

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

RECEBIMOS DE
CÁMARA MUNICIPAL DE ACAIÇU
RUA WELTON FERREIRA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(e)s quando for o caso;
OITAVA CLÁUSULA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios;

NONA CLÁUSULA – O sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS** fará uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, obedecendo à legislação vigente;

DÉCIMA CLÁUSULA – Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e liquidados em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011 1º, CC/2002);

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia- MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Açailândia – MA, 05 de Maio de 2015.

SILVIO BATISTA DOS SANTOS

ALDRIN VERAS CARVALHO

ANDRESSA SOUSA CARVALHO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA | Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficiofacai@yahoo.com.br

Reconhecimento por AUTENTICIDADE a assinatura de:

ANDRESSA SOUSA CARVALHO

Açailândia/MA, 03 de Julho de 2015

Bel. Maria Ester R. de Sampaio Titular Paulo Oliveira Sousa Esc. Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio Esc. Substituto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO



Autentico a presente copia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emissão: R\$ 4,65
FIRC R\$ 0,18 / FEM R\$ 0,18 / FCEP R\$ 0,18 / Total R\$ 5,12
Francisca Jovelino da SILVA - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT0302701LPSY1B76XHPFE97
Denuncie o selo em selo@fnajua.br



2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Original Primeiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65300-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Anígio Garcia

2º OFÍCIO

Folha N° 232
Processo Adm N° _____

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-00

0703

2023

2º cartório do ofício
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **ALDRIN VERAS CARVALHO**. Dou Fé. Açailândia - MA, 26 de junho de 2015.
Em testº 4 da verdade.

Fernando Amaral Rodrigues
Fernando Amaral Rodrigues - Escrevente Autorizado

00002591166
Reconhecimento de Firma
Tabelião
Açailândia - MA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º cartório do ofício
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**. Dou Fé. Açailândia - MA, 06 de julho de 2015.
Em testº 4 da verdade.

Fernando Amaral Rodrigues
Fernando Amaral Rodrigues - Escrevente Autorizado

00002503987
Reconhecimento de Firma
Tabelião
Açailândia - MA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/07/2015 Sob N° 20150418167
Protocolo : 150418167 de 10/07/2015 NIRE: 21200355870
SEL INFORMATICA LTDA - ME
Chancela : 122938EFBC23B24EDF041B8CFC45D1A4462D9456


São Luís, 23/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

2º cartório do ofício
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,19 PADEF R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josiene da Silva
Francisca Josiene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT0302704WEBY7BN6MU9VU73
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

TIPOGRAFIA SEI INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ Nº. 00.360.899.0001-58 – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

PRIMEIRA CLÁUSULA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando em moeda corrente do país e subscrito ao sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**.

SEGUNDA CLÁUSULA – A sociedade tem por objetivo social o ramo de: “**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSOAS (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA(4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (6209-1/00); E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01)**”.

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 13/12/1994 e seu prazo de duração é indeterminado (Art99II/CC/2002);

QUARTA CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “**Décima Primeira Cláusula**” deste instrumento;

QUINTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SEXTA CLÁUSULA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Art.997,VI;1.013.1.015,1.064 CC/2002);

SÉTIMA CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente aos quotistas, no valor a ser determinado pelos sócios, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

[Handwritten signature]
Andressa Sousa Carvalho

**CARTÓRIA DO OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - PARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO**

OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente cópia reprográfica conferido com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMO R\$ 0,18 FADERP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTEM7080270263PIABDTGLPXES96
Consulte o feio em silo.tjma.jus.br



Folha N° 239
Processo Adm N° 1234
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ARQUIVADO
21 70 03

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 04 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 PADEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270ML2NW22DUHWPX472
Consulte o selo em selo.tima.ius.br



2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

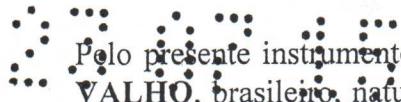


Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/07/2015 Sob N° 20150418167
Protocolo : 150418167 de 10/07/2015 NIRE: 21200355870
SEL INFORMATICA LTDA - ME
Chancela : 122938EFBC23B24EDF041B8CFC45D1A4462D9456

São Luis, 23/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

SEL INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ Nº. 00.360.899/0001-53 – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados **ALDRIN VERAS CARVALHO**, brasileiro, natural de Bom Jardim- MA, Solteiro, nascido em 17/06/1972, empresário, inscrito no CPF N.º 402.805.193-20, portador da Cédula de Identidade RG N.º 039898142010-0 SSP/MA, residente e domiciliado, Av.Contorno Quadra 32 Casa 27, Jardim Gloria, Açailândia -MA, CEP 65.930-000, e **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, brasileira, natural de Açailândia-MA, Solteira, nascida em 03/05/1995, estudante, inscrito no CPF n.º 024.533.163-89, portador da Cédula de Identidade RG N.º 023786272003-9 SSP-MA, residente e domiciliado à, Av.Contorno Quadra 32 Casa 27, Jardim Gloria, Açailândia -MA, CEP 65.930-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada “**SEL INFORMATICA LTDA - ME.**”, com sede à Rua Marly Sarney,1127, Centro , Açailândia- MA, CEP 65.930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120035587-0, em 21/12/1994 e inscrita no CNPJ n.º. 00.360.899/0001-53, **resolvem, assim, alterar e consolidar e adequar o contrato social:**

PRIMEIRA CLÁUSULA – Admite-se para a sociedade **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz- MA, Solteiro, nascido em 07/07/1975, empresário, inscrito no CPF N.º 488.563.473-34, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1648763 SSP/MA, residente e domiciliado, Rua Santos Drumot nº256, Açailândia-MA, CEP 65.930-000.

SEGUNDA CLÁUSULA – Retira-se da sociedade **ALDRIN VERAS CARVALHO**, possuidor do total de 47.500 (Quarenta e sete mil e quinhentas) quotas de participação no capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), a qual cede e transfere neste ato, com todos os seus direitos e haveres, em caráter irrevogável, pelo valor nominal ao sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**.

TERCEIRA CLÁUSULA – Retira-se da sociedade **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, possuidora do total de 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas de participação no capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a qual cede e transfere neste ato, com todos os seus direitos e haveres, em caráter irrevogável, pelo valor nominal ao sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**.

Parágrafo Primeiro- Os sócio que ora se retira da sociedade declara ter recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade e o sócio admitida, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, irrevogável quitação de suas quotas:

Parágrafo Segundo – O sócio admitido, na condição de cessionário das quotas do cedente a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade com idênticos direitos e obrigações assegurados aos sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade;

QUARTA CLÁUSULA – A vista das modificações ora ajustadas, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as sua clausulas;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

[Handwritten signatures]
Andresa Sousa Carvalho

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 13 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT080270JGYZV8TNYG8UXY60
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO

Folha Nº 236
Processo Adm Nº _____
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.440

07072015


21 70 05

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Ângelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original
que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 PAPEL R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTEN1030270RC6TZMBWVCKTFM16
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/07/2015 Sob Nº 20150418167
Protocolo : 150418167 de 10/07/2015 NIRE: 21200355870
SEL INFORMATICA LTDA - ME
Chancela : 122938EFBC23B24EDF041B8CFC45D1A4462D9456

São Luís, 23/07/2015


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

DOCUMENTO AUTENTICADO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado, Pelo presente instrumento particular, **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz- MA, Solteiro, nascido em 07/07/1975, empresário, inscrito no CPF N.º 488.563.473-34, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1648763 SSP/MA, residente e domiciliado, Rua Santos Drumot, nº256, Centro, Açailândia-MA, CEP 65.930-000; na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira sob o nome de "SEL INFORMATICA LTDA – ME", com sede à Rua Marly Sarney, 1127, Centro, Açailândia- MA, CEP 65.930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120035587-0, em 21/12/1994 e inscrita no CNPJ nº. 00.360.899/0001-53 consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

PRIMEIRA CLÁUSULA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome de **SEL INFORMATICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA CLÁUSULA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.


TERCEIRA CLÁUSULA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Pelo presente instrumento, o Sr. **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz- MA, Solteiro, nascido em 07/07/1975, empresário, inscrito no CPF N.º 488.563.473-34, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1648763 SSP/MA, residente e domiciliado, Rua Santos Drumot nº256, Centro, Açailândia-MA, CEP 65.930-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

2º cartório do
2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA - 06 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMF R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da SILVA - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270JTWKZ6TYQV1RCE41
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:57 SOB N° 20160094690.
PROTOCOLO: 160094690 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600461415. NIRE: 21600038901.
SEL INFORMATICA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha Nº

Processo Adm Nº

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PRIMEIRA CLÁUSULA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome de **SEL INFORMATICA EIRELI**, com sede à Rua Marly Sarney, 1127, Centro, Açailândia- MA, CEP 65.930-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA CLÁUSULA - Terá por objeto O"COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS" E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSOAS (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA(4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFOR MAÇÃO (6209-1/00); E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01)'.
[Handwritten signature on the left margin]

TERCEIRA CLÁUSULA - O prazo de duração é indeterminado.

QUARTA CLÁUSULA - O capital é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, com acervo da sociedade Ltda., no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) neste ato em moeda corrente do País o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
[Handwritten signature on the right margin]

QUINTA CLÁUSULA - A administração da EIRELI é exercida pelo titular **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.
[Handwritten signature on the right margin]

SEXTA CLÁUSULA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procedera à elaboração de um inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.
[Handwritten signature on the right margin]


SÉTIMA CLÁUSULA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
[Handwritten signature on the right margin]

OITAVA CLÁUSULA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.
[Handwritten signature on the right margin]

2º cartório do
ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Divanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado, Dou Fé.
Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADERP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270C2P4N4BLPH2YIA42
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:57 SOB N° 20160094690.
PROTOCOLO: 160094690 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600461415. NIRE: 21600038901.
SEL INFORMATICA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha Nº _____
Processo Adm Nº _____
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

EM BRANCO

EM BRANCO

PROFESSOR(A) _____
CARGO _____
CNPJ _____

EM BRANCO

NONA CLÁUSULA – Sob as penas da lei declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Açailândia - MA; 17 de Março de 2016.

2º OFÍCIO

SILVIO BATISTA DOS SANTOS

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270MHGQZKTKHCNW5I59
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:57 SOB Nº 20160094690.
PROTOCOLO: 160094690 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600461415. NIRE: 21600038901.
SEL INFORMATICA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha Nº _____
Processo Adm Nº _____
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

IN BRANCO

IN BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
RUA Vinte e Nove de Abril, 100
Açailândia - Maranhão - Brasil
CEP: 66000-000

IN BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SEL INFORMATICA EIRELI - ME			Protocolo: MAC2101152155	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600038901	CNPJ 00.360.899/0001-53	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/12/1994	Início de Atividade 13/12/1994	
Endereço Completo Rua MARLY SARNEY, Nº 1127, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SUPORTE, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS.				
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome SILVIO BATISTA DOS SANTOS		CPF 488.563.473-34	Administrador S	Início do Mandato 23/07/2015
Dados do Administrador Nome SILVIO BATISTA DOS SANTOS		CPF 488.563.473-34	Início do Mandato 23/07/2015	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 06/04/2021		Número 20210483970	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 18:19:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPV20K1L.

MAC2101152155

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

CARTA CREDENCIAL

09 de 04 de 2021

AO

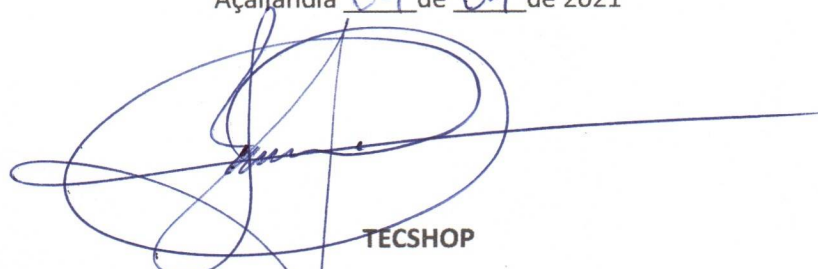
PREGOEIRO MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **TECSHOP**, vem pela presente informar a Vs. Sas. Que o Sr. **IVAN MARTINS JORGE JUNIOR** é designado para representar nossa empresa na Licitação citada acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Açailândia 09 de 04 de 2021



TECSHOP

RG Nº 27218572004-6 E CPF Nº 027.297.783-73

Ivan Martins Jorge Junior



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Pregão Presencial nº 004/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa TECSHOP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.429.752/0001-21, com sede na Rua/Av Dr. Gervásio, nº 703, Bairro Centro, Cidade de Açailândia, UF MA, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não existe fato superveniente impeditivo à sua habilitação, e que aceita todas as exigências do presente edital, bem como nos submete a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021

Atenciosamente,


Assinatura Identificável

IVAN MARTINS JORGE JUNIOR





DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Pregão Presencial nº004/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

A empresa TECSHOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.429.752/0001-21, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) IVAN MARTINS JORGE JUNIOR, portador da Carteira de Identidade Nº 27218572004-6 e do CPF n.º 02729778373, DECLARA seu endereço eletrônico de (e-mail) ivanshop01@gmail.com, telefone (fixo) (99) 99124-6029, (Celular) (99) 98494-5011 para notificar e receber decisões proferidas no procedimento, que terá validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos.

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021

Atenciosamente,



IVAN MARTINS JORGE JUNIOR
TECSHOP



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DE
EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE
INFORMÁTICA
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
AÇAILÂNDIA
E A EMPRESA TECSHOP.

PRIMEIRA- (OBJETO)- O objeto deste contrato é o fornecimento EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA de acordo com o Pregão Nº 004/2021, em consonância com a proposta apresentada, edital e especificações, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SEGUNDA (PRAZO DE ENTREGA) - A fornecedora obriga-se a fornecer os Equipamentos e periféricos de informática de forma integral na Câmara Municipal de Açailândia.

TERCEIRA - (PREÇO E PAGAMENTO)- Pelo fornecimento do material a CONTRATANTE pagará à FORNECEDORA a importância de 198.915,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos e quinze reais, de forma parcelada, por intermédio da Tesouraria da Câmara Municipal de Açailândia. A Contratada deverá apresentar as nota fiscal correspondente, que será atestada pelo setor contratante.

QUARTA (DOTAÇÃO DA DESPESA)- A despesa deste contrato correrá por conta da dotação:

QUINTA (DA RESCISÃO) - O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93, dentre eles:

- a) O não cumprimento das Clausulas Contratuais e prazos para entrega do material ;
- b) O cumprimento irregular das clausulas contratuais, tais como: - O atraso injustificado do fornecimento do material;
- c) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, assim como as de seus superiores;
- d) O cometimento reiterado de faltas na sua execução , anotado na forma do parágrafo 1º Art. 67 da lei8.666/93.
- e) A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- f) A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- g) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, quem a juízo da Administração, prejudique a execução do Contrato;
- h) Razões de interesse do serviço publico;
- i) A supressão, por parte da Administração de compras, acarretando modificações do valor inicial do Contrato, além do limite permitido no parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93;
- j) A supressão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

120(cento e vinte)

dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra; ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de

indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela administração, decorrentes do fornecimento ou parcela destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do contrato.

m) O não cumprimento das normas relativas à saúde e à segurança no trabalho dos empregados da empresa contratada, previstos na legislação federal, estadual ou municipal ou de dispositivos relativos à matéria constante de acordo, convenção ou dissídio coletivo;

n) A falta de cumprimento da legislação trabalhista, relativamente a seus empregados;

o) A inobservância da legislação relativa a proteção ao meio ambiente;

PARAGRAFO ÚNICO – A decisão da autoridade competente relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa, fundamentada, bem como, de notificação à contratada, oferecendo prazo compatível para regularização e reparação da irregularidade, se for o caso.

5.2 – A RESCISÃO DO CONTRATO PODERÁ SER:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas letras “a” até “i” e “n” a “o” do capítulo;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência administrativa;

c) Judicial, nos termos da legislação. **PARAGRAFO 1º** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARAGRAFO 2º - Nos casos dos subitens 5.1 “J” até “m” do artigo anterior, em que haja culpa do contratante, será esse ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido tendo, direito a devolução da garantia.

5.3 – Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE apenas o pagamento do material entregue, depois de aprovados pela fiscalização.

SEXTA - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização e penal cabíveis.

SÉTIMA - O atraso injustificado no início da prestação do serviço, acarretará à CONTRATADA multa de mora de 10% (dez) por cento sobre o valor global do contrato, para cada dia de atraso. **Parágrafo único** – A multa de que trata o item anterior não impedirá a

rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93. OITAVA - A multa prevista na cláusula 7º será recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo único – Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

NONA - As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da CONTRATANTE), se entender as justificativas apresentadas pela CONTRATADA como relevantes.

DECIMA (FORO) – O Foro do presente Contrato será o da Comarca de Açailândia-MA, excluído qualquer outro. E por firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termos em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratante.

Açailândia, 09 de 04 de 2021.

TECSHOP João Carlos Jorge Junior
(CONTRATADA)

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA (CONTRATANTE)

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha Nº 247
Processo Adm Nº 006127
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.429.752/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IVAN MARTINS JORGE JUNIOR 02729778373
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECSHOP	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DR. GERVASIO	NÚMERO 703	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANSHOP01@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9124-6029
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 17:59:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

IVAN MARTINS JORGE JUNIOR 02729778373

Nome do Empresário

IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

Nome Fantasia

TECSHOP

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

272185720046

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

027.297.783-73

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/04/2019

Número de Registro

CNPJ

33.429.752/0001-21

Endereço Comercial

CEP

65930-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA DR. GERVASIO

Município

ACAILANDIA

Número

703

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

23/04/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento

dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME71769003

Número do Identificador

33429752000121

Data de Emissão

24/03/2021

Folha Nº

249

Processo Adm Nº

006/21

Câmara Municipal de Açaílandia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº004/2021

Folha N° 250
Processo Adm N° 006/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

TECSHOP, Razão social IVAN MARTINS JORGE JUNIOR 0229778373, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.429.752/0001-21, por mediação de seu representante legal o(a) Sr(a) IVAN MARTINS JORGE JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 2721852004-6 e do CPF nº 027297783-73, na Sessão pública de licitação, na forma de Pregão Presencial de nº 004/2021.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser Microempreendedor Individual e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DCLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da lei complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021


IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

TECSHOP



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Folha Nº 251
Processo Adm Nº 006/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

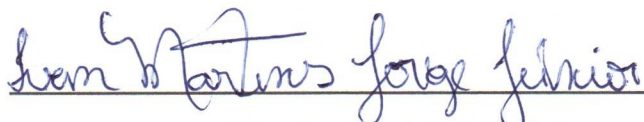
AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão presencial nº 004/2021 realizado pela câmara Municipal de Açailândia, Estado Maranhão e conforme exigências legais, que damos ciências de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021

Atenciosamente,



IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

TECSHOP RG nº 27218572004-6 CPF nº 027297783-73



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII,
ART.7º DA CF.

Pregão Presencial nº004/2021

Folha Nº 252
Processo Adm Nº 00612
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

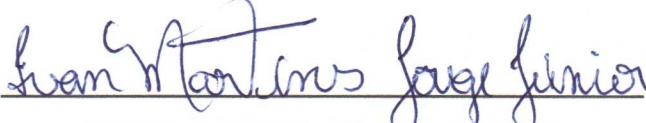
AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

TECSHOP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.429.752/0001-21, com sede na Rua/Av DR. GERVÁSIO, nº 703, Bairro CENTRO, Cidade AÇAILÂNDIA, UF MA, por mediação de seu representante legal o(a) Sr(a) IVAN MARTINS JORGE JUNIOR, portador de carteira de identidade nº 27218572004-6, inscrito no CPF nº 027297783-73, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei nº8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021

Atenciosamente,



IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

TECSHOP RG nº 27218572004-6 CPF nº 027297783-73



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

Pregão Presencial nº 004/2021

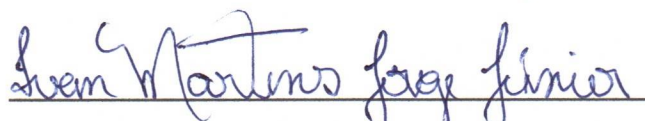
Folha Nº 253
Processo Adm Nº 006121
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa TECSHOP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.429.752/0001-21, com sede na Rua/Av Dr. Gervásio., nº..703....., Bairro..Centro..., Cidade.Açailândia., UF..MA., DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021

Atenciosamente,



IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

TECSHOP RG nº 27218572004-6 CPF nº 027297783-73





DECLARAÇÃO

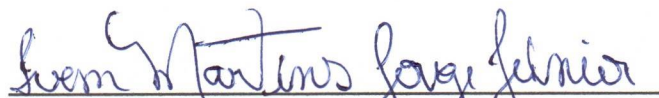
Folha N° 254
Processo Adm N° 00612
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Açailândia, MA, 09 de 04 de 2021.

Ao: Pregoeiro da Câmara Municipal de Açailândia-MA Ref.: Pregão Presencial nº 004/2021. O(s) abaixo-assinado(s) IVAN MARTINS JORGE JUNIOR, na qualidade de representante da empresa TECSHOP, com sede na Rua Dr. Gervásio, nº 703, Bairro Centro de Açailândia – MA, inscrito no CNPJ sob nº 33.429.752/0001-21, DECLARA por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,

IVAN MARTINS JORGE JUNIOR
CPF: 027297783-73
RG: 27218572004-6


IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

TECSHOP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº004/2021

Folha N° 255
Processo Adm N° 006/21
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

(TECSHOP), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.429.752/0001-21, com sede na Rua/Av DR. GERVÁSIO, nº 703, Bairro CENTRO, Cidade AÇAILÂNDIA, UF MA, por mediação de seu representante legal o(a) Sr(a) IVAN MARTINS JORGE JUNIOR, DECLARA, sob penas da lei, que está enquadrada como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do inciso I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e para fins de obtenção dos benefícios da referida Lei e suas alterações, não estar incurso em nenhuma das vedações do art. 3º., §4º.

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021



IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

TECSHOP





PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2021

DATA DE ABERTURA: 09/04/2021.

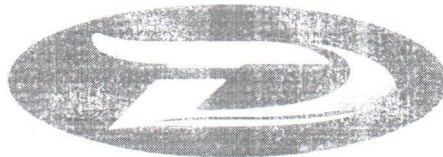
HORÁRIO: 11h:00min.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ceara, 662, centro, Açailândia/MA

OBJETO Contrata ao de empresa destinada ao fornecimento de equipamentos e periféricos de informática para Câmara Municipal de A Açailândia/MA, conforme especificações neste Termo de Referenda.

CREDENCIAMENTO



ANEXO III

Folha Nº 257
Processo Adm Nº 006/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CPL

Ao pregoeiro da Câmara Municipal de Açailândia - MA

A empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.779.520/0001-06, com sede na cidade de IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.900-850, neste ato representado pela Sra. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, sócia administradora, aqui devidamente qualificada, RG Nº 1226645990, CPF Nº 655.797.983-34, brasileira, casada, empresária e residente à rua Mancel Ribeiro nº 02, Coco Grande – Imperatriz - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ACÁCIO SILVA DOS SANTOS, RG: 148783720005, CPF: 642.680.803-25, brasileiro, casado, empresário, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-CPL, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Imperatriz - MA, 07 de abril de 2021

3º OFÍCIO
Extrajudicial

Rua Lagoas, 7041-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelião Interventores: Kamilly Borsari Barros
E-mail: 3ooficioextrajudicialimp@gmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES. DOU FÉ. EM VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 07/04/2021.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emp:1.4.63 FISC:0.13 FEMP:0.18 FADSP:0.18 Total:5.12
Selo: RECEIR030429EWEVINTVGSKTVE76-Consulte em selo.fjma.jus.br

Maria da Luz Souza da Silva
Escrivente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Itaiana Lucena Domingues

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 – BAIRRO LEANDRA – IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com

Itaiana Lucena Domingues
Acácio Silva dos Santos
Itaiana Lucena Domingues

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha N° 258
Processo Adm N° 006121
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ACACIO SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF: 148783720005 SSP MA

CPF: 542.680.803-25 DATA NASCIMENTO: 09/01/1983

FILIAÇÃO: JOSE DOS SANTOS
MARIA ANTONIA SILVA DOS RAMOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 18/12/2020 VALIDADE: 25/09/2023 HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: _____

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 18/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63280783101
MAD44096275

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]

DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha Nº 259
Processo Adm Nº 006121

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



NOME
AMANDA SILVA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0126171219953 BESP MA

CPF
916.541.493-49

DATA NASCIMENTO
17/06/1981

FILIAÇÃO
JOSE DOS SANTOS

MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HÁB.
3B

Nº REGISTRO
2140614190

VALIDADE
14/12/2025

HABILITAÇÃO
14/07/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: CIDAD. BUZIO, MA DATA EMISSÃO: 17/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
53041668685
MA042501571

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro:

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and stamps on the right margin]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha N° 260
Processo Adm N° 006121
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



NOME MARIA LUIZA LUCENA DOMINGUES		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 000122640990 SECC MA		
CPF 450.767.963-34	DATA NASCIMENTO 13/07/1982	
FILIAÇÃO DEMERVAL SOUSA DOMINGUES		
MARIA LUIZA LUCENA DOMINGUES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
	AB	AB
N° REGISTRO 022781757	VALIDADE 30/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 13/05/2005

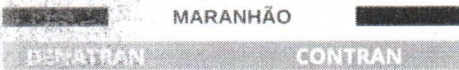
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 30/08/2019
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66648655740
MAD39838960



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Itaiana Uíara Lucena Domingues, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1982, empresária, CNH 03587814757 – Detran – MA e CPF nº 655.797.983-34, residente e domiciliada na Rua B, 13 – Leandra – Imperatriz – MA – CEP 65900-850; Amanda Silva dos Santos, brasileira, divorciada, nascida em 17/06/1981, empresária, CNH 04959598240 – Detran - MA e CPF nº 916.541.493-49, residente e domiciliada na Rua B, 13 – Leandra – Imperatriz – MA – CEP 65900-850, Únicas sócias da empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sede na Rua B, 13 – Leandra – Imperatriz – MA – CEP 65900-850, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201016254 e no CNPJ sob nº 10.779.520/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passa a ser:

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 9529-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados 2710-4/03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 3314-7/21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 8219-9/01 - Fotocópias 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 9601-7/01 - Lavanderias 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO** e terá sede e domicílio na Rua B, 13 – Leandra – Imperatriz – MA – CEP 65900-850.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLAUSULA TERCEIRA. O capital é de R\$ 200.000,000 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
Itaiana Uira Lucena Domingues	10.000	100.000,00
Amanda Silva dos Santos	10.000	100.000,00
Total	20.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 9529-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados 2710-4/03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 3314-7/21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten mark or signature at the bottom right]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 8219-9/01 - Fotocópias 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 9601-7/01 - Lavanderias 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá as sócias Itaiana Uiana Lucena Domingues e Amanda Silva dos Santos, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

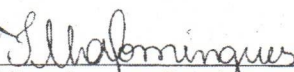
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Imperatriz para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

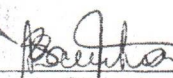
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (Uma) via, que serão assinadas pelos sócios

Imperatriz - MA, 10 de Janeiro de 2019.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA


Itaiana Uira Lucena Domingues

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA


Amanda Silva dos Santos

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101153000		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201016254	CNPJ 10.779.520/0001-06	Data de Ato Constitutivo 24/04/2009	Início de Atividade 15/04/2009		
Endereço Completo Rua B, Nº 13, Leandra - Imperatriz/MA - CEP 65900-850					
Objeto Social 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 9529-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados 2710-4/03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 3314-7/21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 8219-9/01 - Fotocópias 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 9601-7/01 - Lavanderias 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome AMANDA SILVA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 916.541.493-49	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES	CPF/CNPJ 655.797.983-34	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC24101153000
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
AMANDA SILVA DOS SANTOS	916.541.493-49		
Nome	CPF	Término do mandato	
ITAIANA UIARÁ LUCENA DOMINGUES	655.797.983-34		
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
09/06/2020	20200403362	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2021, às 17:44:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **X7ANAFUM**.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DO RG122664599-0 SSP-MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.779.520/0001-06, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021


DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA B, 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ - MARANHÃO

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 – BAIRRO LEANDRA – IMEPRATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021


DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA B. 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ - MARANHÃO



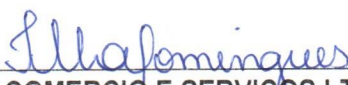
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06 COM SEDE A RUA PROJETADA B Nº13 - LEANDRA, IMPERATRIZ-MA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021


DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 - BAIRRO LEANDRA - IMEPRATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA B, 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ - MARANHÃO



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS, COM SEDE A RUA PROJETADA B Nº13 - LEANDRA, IMPERATRIZ-MA, POR SUA SÓCIA ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **122664599-0 SSP/MA** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **655.797.983-34**, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(x) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R \$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REIAS) E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R \$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REIAS) E IGUAL OU INFERIOR A R \$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHOES E OITOCENTOS MIL REAIS), ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO **ME** OU **EPP**, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

Sócia - Administradora

RG: 122664599-0 SSP-MA

CPF: 655.797.983-34

Rauny Silva Oliveira

CRC - MA 012590/0

Contador

CPF: 025.920.443-96

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA B. 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ - MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021


DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA B, 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ- MARANHÃO

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 - BAIRRO LEANDRA - IMEPRATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com







ANEXO VIII

Folha N° 275
Processo Adm N° 006/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ N° 10.779.520/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 122664599-0 SSP/MA E DO CPF N° 655.797.983-34, DECLARA SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL (distimar2008@gmail.com) TELEFONE CELULAR N° 99 99135-2828, PARA NOTIFICAR E RECEBER DECISÕES PROFERIDAS NO PROCEDIMENTO, QUE TERÁ VALIDADE PARA CIÊNCIA INEQUÍVOCA PRODUZINDO EFEITOS PARA CONTAGEM DE PRAZOS.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021

Itaiana Domingues

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA B. 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ- MARANHÃO

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" N° 13 - BAIRRO LEANDRA - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

À CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A **DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 10.779.520/0001 06, LOCALIZADA À RUA PROJETADEIRA Nº13 - LEANDRA, IMPERATRIZ-MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

Sócia - Administradora

RG: 122664599-0 SSP-MA

CPF: 655.797.983-34



ANEXO X

Folha Nº 277
Processo Adm Nº 006/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34, DECLARA QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 – BAIRRO LEANDRA – IMEPEPATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com



ANEXO XI

Folha Nº 278
Processo Adm Nº 006/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34, DECLARA QUE EM ATENDIMENTO AO ANEXO (XI) TEM CONHECIMENTO E CUMPRIRA COM O TERMO EM UM TODO, CONFORME EXIGENCIAS DO EDITAL.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

Sócia - Administradora

RG: 122664599-0 SSP-MA

CPF: 655.797.983-34



DECLARAÇÃO DE GARANTIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

À CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A **DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 10.779.520/0001 06, LOCALIZADA À RUA PROJETADA B Nº13 - LEANDRA, IMPERATRIZ-MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE E GARANTE TODOS OS SERVIÇOS CITADOS NO TERMO DE REFERENCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021


DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA B. 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ - MARANHÃO

